



## PORTARIA Nº 1189/2026

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 1025, de 05 de maio de 2025, que concedia Função Comissionada 7 (FC7) à Servidora Maria Simone Fernandes Barbosa com efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de janeiro de 2026.

*Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar*  
Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar  
PRESIDENTE INTERINA

